



Fundação

AMAZONPREV

1.1.16

**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

Protocolo: 2022.A.01025

Assunto: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Tipo de Processo: ADITIVO

Interessado: GERAPE

Órgão Interessado: GERAPE

Dt. Entrada Órgão: 03/03/2022



ANEXOS:

ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº001/2019

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO ATUARIAL DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, ESTANDO INCLUSOS OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, DEFENSORIA PÚBLICA, TCE e MINISTÉRIO PÚBLICO

MOVIMENTO DE PROCESSO

ANDAMENTO	DATA	HORA	ANDAMENTO	DATA	HORA
COMAP	03/03/22				
GEJUR	07/03/22				
Comap	09/03/22				
GADIR	09/03/22				
Quin	10/03/22				
GADIR	14/03/22				
Quin	25/03/22				
GADIR	25/03/22				
COMAP	25/03/22				
GEJUR	25/03/22				
Comap	29/03/22				
GADIR	29/03/22				
Quin	29/03/22				
GADIR	30/03/22				
GERAPE	31/03/22				
COMAP	01/04/22				
GEJUR	04/04/22				
Comap	06/04/22				
GADIR	11.04.22				
Comap	12.04.22				
CONTRIN	24/05/2022				
COMAP	02/06/22				
CONTRIN	09/06/22				
COMAP	09/06/22				



18. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este projeto básico foi elaborado de conformidade com a Lei nº8.666/93 e solicitamos ao Ordenador de Despesa a sua aprovação.

Manaus (AM), 04 de MARÇO de 2022

Andreza de Souza Silva
Gerente de Administração e Finanças
AMAZONPREV

Despacho da DIRAF: 3º Aditamento ao Termo de Contrato nº001/2019, visando a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com reajuste de 10,38% - IPCA, junto a Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

1. Ciente

☒

2. De acordo

☒

3. À superior deliberação

☐

Manaus (AM), 14 de MARÇO de 2022

Miltonir Francisco Barbosa Corrêa Lima
~~Diretor de Administração e Finanças~~
AMAZONPREV

Aprovo o Projeto: 3º Aditamento ao Termo de Contrato nº001/2019, visando a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com reajuste de 10,38% - IPCA, junto a Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Manaus (AM), 24 de MARÇO de 2022

Andreza de Souza Silva
Diretora – Presidente do Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas, em exercício

DESPACHO:

Projeto elaborado pela GERAf / COMAP - Administração de Contratos, Materiais e Patrimônio.

Francisco Lino Barreto Neto
Coordenador COMAP

André Bentes de Souza
Analista Previdenciário
Presidente da Fiscalização do Contrato nº001/2019
Portaria nº486/2020



DELIBERAÇÃO SUPERIOR

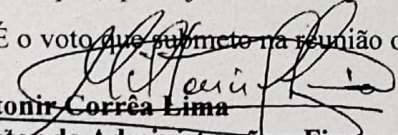
ORIGEM: COMAP	PARECER: N.º 063/2022-COMAP PARECER: N.º 63/2022-GEJUR	DESTINAÇÃO: CODIR
ASSUNTO: 3.º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2019		DATA: 08/03/2022
ANEXOS:		

Senhor Presidente:

1. Esta DIRAF tomou ciência do Processo Administrativo n.º 2022.A.01025, referente ao 3.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 0012019, celebrado junto à empresa **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** (que expirará em 01/04/2022), pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de preços no percentual de 10,38% - IPCA, para continuação da prestação de serviços de assessoria e execução de estudo técnico atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do Amazonas, estando inclusos os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública, TCE e Ministério Público Estadual.
2. O valor global do aditivo passa a ser R\$ 129.869,16 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).
3. É o relato em 14/03/2022.

VOTO DA DIRAF

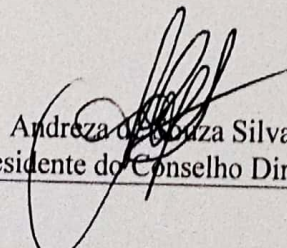
1. Ante o exposto, em consonância com o Parecer n.º 63/2022, da Gerência Jurídica assim como o Parecer n.º 063/2022, da Coordenadoria de materiais e patrimônios, desta Fundação, a DIRAF recomenda a aprovação do 3.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 001/2019, celebrado junto à empresa **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de ser **R\$ 129.869,16 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**.
 2. Encaminho ao CODIR para deliberação.
 3. Após, que seja enviado ao COMAP para providências.
- É o voto que submeto na reunião ordinária em 14 / 03 / 2022.


Miltonir Corrêa Lima
 Diretor de Administração e Finanças

AD REFERENDUM

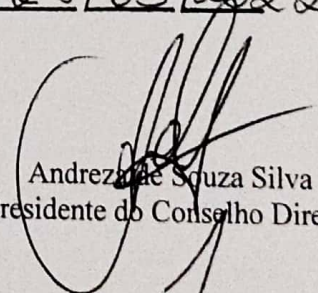
Autorizo, "AD Referendum", devendo o assunto ser submetido ao Conselho Diretor.

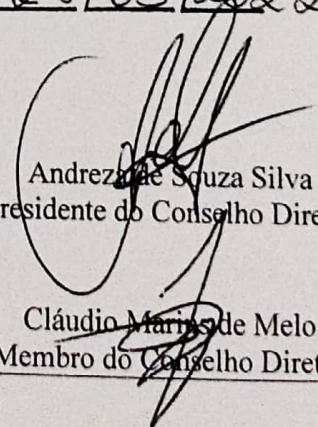
Manaus, 29/03/2022


 Andreza de Souza Silva
 Presidente do Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

Homologação em Reunião de Diretoria
 Do dia 29/03/2022


 Andreza de Souza Silva
 Presidente do Conselho Diretor


 Cláudio Marinho de Melo
 Membro do Conselho Diretor